

## REQUERIMENTO Nº 003/2018

Senhor Presidente,

O vereador que aqui subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere por lei, solicita à Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovado enviada ao Sr. Paulo Horn, Digníssimo Prefeito Municipal,

### REQUERENDO

Que o atendimento com Médico Pediatra seja realizado no mínimo 3 (três) vezes na semana no Posto de Saúde do Município, levando em consideração que hoje o mesmo é ofertado somente 1 (uma) vez semanal.

### JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação de várias mães e da sociedade de uma forma geral e levando em consideração que segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) a exata prescrição pediátrica é fundamental, principalmente em pacientes com idades entre 0-12 meses. Nesta faixa etária, o erro na dose pode provocar efeitos devastadores. Sendo assim, os cuidados qualificados com o ser humano em crescimento e desenvolvimento representam condição indispensável à criação de gerações saudáveis em nosso país.

1. Tais cuidados implicam conhecimentos referentes às necessidades bio-psico-sociais e ambientais, bem como a capacidade de identificar precocemente, e com precisão, os indícios dos agravos à saúde que incidem nesse ciclo de vida e podem comprometer o crescimento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

2. As evidências científicas da atualidade demonstram que o investimento em saúde na primeira infância determina a redução de uma série de doenças prevalentes na fase adulta, resultando na formação de uma sociedade mais saudável, com menor custo para o sistema de saúde.

3. A pediatria começou a se desenvolver no ano de 1722, na Basileia, quando o médico Théodore Zwinger demonstrou que os sinais e sintomas das doenças das crianças são muito diferentes dos que se observam no organismo adulto. Desde então, os médicos passaram a acentuar a necessidade de se conhecer as peculiaridades das reações do organismo infantil, para se tratar adequadamente das doenças que o acometem. Com a introdução da metodologia científica na produção de conhecimentos, a pediatria delimitou-se como ramo da medicina especializado no ser humano em crescimento e

desenvolvimento. Tornou-se um importante campo de atuação médica, em cujo desempenho prevalecem componentes educativos, preventivos e terapêuticos, dispensados por profissional médico preparado para essa habilitação técnico-científica ao longo de 6.000 horas de treinamento em serviço credenciado pelo MEC. Nenhum outro profissional iguala-se ao pediatra na diferenciação necessária para prover cuidado integral e de qualidade à saúde da criança e do adolescente.

O propósito do pedido é prevenir, detectar e tratar as doenças, uma vez que várias crianças podem desenvolver algum tipo de enfermidade por falta de acompanhamento médico especializado.

Termos em que pede deferimento,

Sulina - PR, 19 de março de 2018.

---

Cleiton Chiocheta  
Vereador PSC